Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 27 de março de 2013 - nº 1479 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Extrato de Contratos e Aditamentos - Processo n.º 15.190/11 Pregão Presencial n.º 047/11 - 3° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 178/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratado:** Ross Locação e Construção Ltda – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **- Vigência:** 100 dias. **- Valor:** R$ 544.135,01. **- Assinatura:** 15/03/2013. **Processo n.º 15.190/11 Pregão Presencial n.º 047/11 - 3° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 179/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratado:** Ross Locação e Construção Ltda – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **- Vigência:** 100 dias. **- Valor:** R$ 256.163,53. **- Assinatura:** 15/03/2013. **Processo n.º 14.315/10 Convite n.º 022/10 – 8º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 154/10 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratado:** Lar São Vicente de Paulo **- Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. – **Valor Mensal:** R$ 9.350,00. – **Valor Total:** R$ 56.100,00. – **Vigência:** 06 meses. – **Assinatura:** 18/03/2013. **Processo n.° 31.867/10 PP n.º 060/10 – 5º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n° 411/11 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** Novata Engenharia Ltda **- Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **- Vigência:** 3 meses. **- Valor Total:** R$ 636.563,83 **- Assinatura:** 15/03/2013. **Processo n.° 31.867/10 PP n.º 060/10 – Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n° 241/11 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** Novata Engenharia Ltda **- Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **- Vigência:** 3 meses. **- Valor Total:** R$ 249.204,00 **- Assinatura:** 15/03/2013. **Processo n.º 19.507/11 PP n.º 059/11 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 048/12 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratado:** MAQLAB – Assessoria Comércio de Reagentes Ltda EPP – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **- Vigência:** 12 meses. **- Valor Mensal:** R$ 6.160,00 **- Valor Total:** R$ 73.920,00 **- Assinatura:** 28/02/2013. **Processo n.º 3.850/11 Inexigibilidade n.º 002/11 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 060/11 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratado:** Elevadores Atlas Schindler S/A – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **- Vigência:** 12 meses. **- Valor Mensal:** R$ 938,25 **- Valor Total:** R$ 11.259,00 **- Assinatura:** 04/03/2013. **Processo n.º 31.801/11 Dispensa n.º 023/11 - 11º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo de Gestão n.º 418/11 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratado:** Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Importe de Valor. **- Vigência:** 90 dias. **- Valor:** R$ 4.460.820,00. **- Assinatura:** 21/03/2013. **Processo n.º 34.764/12 Convite n.º 038/12 - 1° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 196/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratado:** Carvalho & Silva Serviços Ltda ME – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo. **- Vigência:** 30 dias. **- Assinatura:** 15/03/2013. **Processo n.º 472/12 Pregão Presencial n.º 017/12 - Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo n.º 093/12 – Contratada:** Sra. Luciene Aparecida Machado – **e ao Contrato Administrativo n.º 095/12 – Contratada:** Sra. Márcia Maria Rodrigues da Silva. **- Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. – **Objeto:** Rescisão Amigável de Contrato Administrativo. **- Assinatura:** 11/03/2013. **Processo n.º 18.015/07 Chamamento Público n.º 002/08 - 1° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Concessão de Direito Real de uso n.º 018/08 - Concedente:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Concessionário:** Sr. Munir Leite Aboissa – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Atualização de Valor. **- Vigência:** 05 anos. **- Valor:** R$ 2.510,60. **- Assinatura:** 02/02/2013. **Processo n.º 18.015/07 Chamamento Público n.º 002/08 - 1° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Concessão de Direito Real de uso n.º 020/08 - Concedente:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Concessionário:** Sr. Benedito Marcos Pires – **Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Atualização de Valor. **- Vigência:** 05 anos. **- Valor:** R$ 2.485,74. **- Assinatura:** 02/02/2013. **Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**, 26 de Março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 41.180/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/13. OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de refeição por pessoa no próprio estabelecimento, destinada ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 10 de abril de 2.013,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos**

Poder Executivo

dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 26 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 8.616/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/13. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de grades e eventual prestação de serviços de manutenção e conserto com fornecimento de materiais e soldagem de grades, portas, portas de correr, portões e portões automatizados, janelas basculantes e de correr, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 11 de abril de 2.013,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 26 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 38.836/12. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/13. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Lei 11.947 de 16/06/2009, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 9h do dia 29 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou **sem ônus,** via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 26 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.980/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/13. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas do Bairro Jardim Siriema, em atendimento a Convênio firmado junto ao Governo do Estado. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 26 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 40.460/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/13. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização do Jardim do Lago e Pista de Cooper - Atibaia – SP – Fase II, em atendimento ao Convênio 127/2012 firmado com o DADE – Governo do Estado. Tornamos público que fica designado o **dia 03 de abril de 2013, às 09h,** na Sala de Liciitações à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas HABILITADAS à presente licitação: **CONSTRUOMEGA EIRELLI EPP e MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e os envelopes de propostas de preços das empresas **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA** e **OAF PROJETOS E OBRAS S/S LTDA,** INABILITADAS à presente licitação, encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 26 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL, torna público

Poder Executivo

o Edital para eleição dos MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o exercício de 2013/2014, conforme segue:

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer ao pleito eleitoral, na qualidade de membro representante dos empregados na presente Comissão deverão se inscrever com o preenchimento de formulário próprio, no expediente da Secretaria de Recursos Humanos ou no Setor de Segurança do Trabalho no período de 28/03/2013 a 15/04/2013, a inscrição deverá ser efetivada individualmente.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada nos dias 02 e 03 de maio de 2013, das 8:00 às 17:00 horas.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

A votação será realizada por meios eletrônicos através do site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Os locais de votação serão distribuídos da seguinte forma: 01 (uma) urna fixa instalada na Avenida Terceiro Centenário, nº 52 - Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura; 01 (uma) urna itinerante percorrrendo os diversas Secretarias e Setores da PEA;

DA VOTAÇÃO

Cada servidor habilitado ao pleito poderá votar uma única vez, mediante assinatura em lista de votação, devendo ser anotada na cédula eleitoral apenas o nome de um candidato, cujo escrutínio deverá ser secreto, nos casos da urna fixa e itinerante.
Na utilização dos meios eletrônicos o eleitor deverá acessar o site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e clicar no ícone CIPA localizado na Home Page. Para ter acesso a cédula de votação será obrigatório digitar o Código Funcional e o CPF, como login. O Eleitor deverá escolher apenas um dos candidatos e assinalar com o auxilio do mouse, clicando no local indicado. Depois basta confirmar para validar o voto. Caso a opção seja branco ou nulo, também estará disponível está opção. Em tempo informamos que através de dispositivo de proteção implantado na cédula de votação cada servidor terá acesso ao campo apenas uma vez.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá no dia 06 de maio do corrente ano, a partir das 09:00 horas, na Secretaria de Recursos Humanos.

DA POSSE

Os membros eleitos serão empossados em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão objeto de resolução por parte da Comissão Eleitoral, que poderá disciplinar normas complementares.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 25 de março de 2013..

Mauricio José Mourão – Presidente da CIPA
Priscila Kelly de Mello Barbosa – Membro da CIPA - Representante dos Servidores
Luiz Antonio Tome – Representante do SISMA
Adriano Gonçalves Cruz – Membro da CIPA
Andréia Aparecida Teixeira Barbosa- Membro da CIPA
Carmem Regina Dahi – membro da CIPA
Josué Cosmi Fernandes – Membro da CIPA

PORTARIA SME Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.934/96); no Parecer CNE – CEB nº 12/97; na Indicação CEE nº 10/97 e na Deliberação CME 01/01, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria SME nº 28, de 12 de junho de 2008, que autorizou o funcionamento do Centro de Recreação e Educação Infantil "Passo a Passo", sita à Rua Albertina Mielli Pires, nº 107, Vila Maria, Atibaia, São Paulo, CNPJ nº 03.540.399/0001 – 91, com posterior denominação de Escola de Educação Infantil "Flor de Lis", a qual encerrou suas atividades em 21 de dezembro de 2012, conforme comunicação da mantenedora, recebida em 15 de março de 2013;
Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013;
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

P O R T A R I A Nº 039 /2013-DS
De 25 de março de 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **CESAR AUGUSTO LUCIANO, Encarregado, para exercer a Função de Chefe de Setor, no Setor de Gestão de Frota, no período de 01/04/2013 a 20/04/2013.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Poder Executivo

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco do mês de março de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 040/2013-DS
De 25 de março de 2.013

O Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e a Cláusula nº 55 do Acordo Coletivo em vigência.

CONSIDERANDO o requerimento do empregado **JOAQUIM FRANCO JÚNIOR** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho por um ano;

RESOLVE:

Artigo 1º **– CONCEDER, POR UM ANO, ao empregado JOAQUIM FRANCO JÚNIOR, Agente de Saneamento, nível III-G, lotado na Gerência de Receita, LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, a partir de 01/04/2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/04/2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 041 /2013-DS
De 25 de março de 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **WANDERLEY DE SOUZA, Agente de Saneamento nível III-H,, para exercer a Função de Operador de Estação de Tratamento, na Gerência de Produção no período de 05/03/2013 a 24/03/2013.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 042/2013-DS
De 25 de março de 2013.

O Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a título de substituição, por motivo de afastamento médico do titular, o Sr. **WANDERLEY DE SOUZA, Agente**

Poder Executivo

de Saneamento, nível III-H para exercer as funções de Operador de Estação de Tratamento; na Gerência de Produção, a partir de 26/03/2013; até seu completo restabelecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/03/2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

Proc. 36.066/09

P O R T A R I A Nº 3.289-GP
de 25 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **NOMEIA** Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Sérgio Orenstein Glória
RG nº 5.815.298

MEMBROS
Roseli Borghi Silva Cardoso
RG nº 23.512.916-1

Michel Martin Urbano
RG nº 25.099.731-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2013 – SADS De 27 de março de 2013

Dispõe sobre a divulgação dos projetos selecionados, nos termos do item "5.1" do Edital de Chamamento Público nº 001/2013, e dá outras providências. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Edital de Chamamento Público nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Os projetos relacionados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante da presente Resolução, estão selecionados para eventual celebração de convênio entre a Organização Social que o apresentou e a Municipalidade, respeitando-se o limite de recursos financeiros aludidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2013.
Parágrafo único: Os projetos não relacionados no Anexo Único, não foram aprovados pela Comissão Especial de Avaliação – CEA.

Art. 2º A SADS apresentou os pareceres exarados pela CEA, em face do Edital de Chamamento Público nº 001/2013, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na reunião de 25 de março de 2013, com a finalidade de prestar esclarecimentos necessários aos membros do CMAS e aos demais participantes para deliberação do referido Colegiado.
O CMAS aprovou por unanimidade os pareceres e propostas de Cofinanciamento apresentado pela SADS.

Art. 3º A SADS deverá encaminhar as propostas selecionadas pela CEA e referendadas pelo CMAS à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para a adoção das medidas de competência daquela Pasta.

Art.4º. Os projetos previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2013,que não receberam propostas de execução por organizações sociais e/ou não foram selecionados pela CEA, deverão ser realizados à critério da SADS, na defesa do interesse público.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, 27 de março de 2013

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS E CLASSFICADOS COM DEFINIÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – FAMÍLIA
RECURSO: R$ 94.860,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIADO
9040/2013	Centro de Estudos Espiritas Luz Divina	Acolher a Família	3º	R$ 25.992,00
9044/2013	Espaço Crescer Livre Criatividade	Crescer Renda	2º	R$ 26.000,00
9045/2013	Grupo Cristão Casa do Pão	Oficinas Socioeducativas	1º	R$ 26.000,00
			TOTAL	**R$ 77.992,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 94.860,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 16.868,00**

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – Atenção a Criança e Adolescentes de 06 a 14 anos
RECURSO: R$ 80.000,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIADO
9025/2013	Associação Consciência Solidária – Atibaia	Caete	4º	NÃO CONTEMPLADO
9039/2013	Centro de Estudos Espiritas Luz Divina	Luz da Manhã	3º	R$ 25.992,00
9023/2013	Entidade de Assistência Social Dorcas	Reconstruindo 6 a 14	4º	NÃO CONTEMPLADO
9042/2013	Espaço Crescer Livre Criatividade	Crescer Brincando	2º	R$ 26.000,00
9046/2013	Grupo Cristão Casa do Pão	Centro da Juventude " Anália Franco "	1º	R$ 26.000,00
			TOTAL	**R$ 77.992,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 80.000,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 2.008,00**

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – Adolescentes de 14 a 18 anos
RECURSO: R$ 101.000,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIADO
9030/2013	Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	Luz do Caminho	2º	R$ 25.929,00
9033/2013	Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia " CAPETA"	Cidadania e Trabalho para Jovens	**2º**	**R$ 23.221,00**
9034/2013	Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia " CAPETA"	Fortalecendo Laços	**4º**	**NÃO CONTEMPLADO**
9043/2013	Espaço Crescer Livre Criatividade	Sonhar é Preciso, Transformar é Possível	**1º**	**R$ 25.929,00**
9049/2013	Mater Dei – Cam – Casa de Apoio a Menina	Oficina de Imagem	**3º**	**R$ 25.921,00**
			TOTAL	R$ 101.000,00
			RECURSO PREVISTO	**R$ 101.000,00**
			RECURSO DISPONÍVEL	R$ 0,00

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – Adolescentes de 15 a 17 anos – Programa Bolsa Família
RECURSO: R$ 30.600,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIADO
9022/2013	Entidade de Assistência Social Dorcas	Reconstruindo 15 a 17	1º	R$ 30.600,00
			TOTAL	**R$ 30.600,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 30.600,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 0,00**

Poder Executivo

PROTEÇÃO BÁSICA – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
RECURSO: R$ 70.000,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIADO
9032/2013	Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	Capacitação Profissional Imperial	1º	R$ 70.000,00
			TOTAL	**R$ 70.000,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 70.000,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 0,00**

PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
RECURSO: R$ 54.000,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIADO
9026/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE	Amigos Colaboradores	2º	R$ 27.000,00
9027/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE	Aprendizes Especiais	2º	NÃO CONTEMPLADO
9032/2013	Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	Cooperativa Travessia	1º	R$ 27.000,00
			TOTAL	**R$ 54.000,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 54.000,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 0,00**

PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- Central de Penas
RECURSO: R$ 33.000,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIADO
9024/2013	Associação Amigos da Criança de Atibaia-AMICRI	Penas Alternativas	1º	R$ 33.000,00
			TOTAL	**R$ 33.000,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 33.000,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 0,00**

PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
RECURSO: R$ 775.200,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIAMENTO
9048/2013	Lar Dona Mariquinha do Amaral	Acolhimento Institucional	1º	R$ 193.800,00
			TOTAL	**R$ 193.800,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 775.200,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 581.400,00**

PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Acolhimento Institucional Idosos Nivel 1
RECURSO: R$ 57.600,00

PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COFINANCIADO
9047/2013	Irmandade Civil Pro São Vicente de Paula	Vila São Vicente	1º	R$ 57.600,00
			TOTAL	**R$ 57.600,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 57.600,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 0,00**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de março de 2013 - nº 1479 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

A Doutora **JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil (a.) Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 05 de março de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DE ORDEM	VALOR
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	46.078.242/0001-07	048.01.2012-014732-7	2570/12	287,02
ALTAMIRO AMARO DE OLIVEIRA	N/C	048.01.2012-014732-7	2570/12	287,02
ANTONIO DE MORAIS GALVÃO BAR ME	06.181.824/0001-91	048.01.2012-017085-8	2853/12	224,68
ANTONIO DE MORAIS GALVÃO	777.802.728-34	048.01.2012-017085-8	2853/12	224,68
LUIS LEME DE CAMARGO	N/C	048.01.2012-017078-2	2863/12	236,90
OSCAR MOLENA	013.874.648-68	048.01.2012-017078-2	2863/12	236,90
CRIAÇÕES MARUQUE LTDA	49.588.106/0001-47	048.01.2012-013543-9	2373/12	126,32
BRENDALY EVANGELINA DE OLIVEIRA PESCI	962.593.378-68	048.01.2012-013571-4	2393/12	248,11
CLAUDIO MARINO ME	54.145.917/0001-03	048.01.2012-013616-0	2440/12	545,55
CLAUDIO MARINO	097.052.298-30	048.01.2012-013616-0	2440/12	545,55
MR DE SOUZA E SILVA LANCHONETE	09.160.111/0001-30	048.01.2012-010902-3	1922/12	736,56
MAYARA RIBEIRO DE SOUZA E SILVA	362.575.528-93	048.01.2012-010902-3	1922/12	736,56
ARMANDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA	108.327.508-91	048.01.2012-011976-5	1932/12	170,13
ERINI PRISCILLA PONTES LAZAROU	09.212.092/0001-48	048.01.2012-014248-4	2321/12	366,59
ERINI PRISCILLA PONTES LAZAROU	192.180.168-90	048.01.2012-014248-4	2321/12	366,59
ALINE APARECIDA BARBOSA PINTO	N/C	048.01.2012-012443-9	2118/12	311,08
MARCOS TADEU CONTESINI	870.367.468-15	048.01.2012-012312-0	2107/12	122,22
MUNIR HENI SARRAF	829.388.908-00	048.01.2012-012312-0	2107/12	122,22

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil...". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 13 de março de 2013.

Poder Executivo

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
NOVA CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	06.058.538/0001-33	048.01.2012-012320-9	2209/12	297,41
RENILDO SANTOS DE OLIVEIRA	057.664.298-35	048.01.2012-012320-9	2209/12	297,41
PALMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46.551.834/0001-96	048.01.2012-015111-5	2545/12	299,55
MANOEL PEREIRA LAGO	N/C	048.01.2012-015111-5	2545/12	299,55
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	048.01.2012-012314-6	2205/12	122,84
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	048.01.2012-012314-6	2205/12	122,84
BENTO MARIANO	083.886.238-18	048.01.2012-012314-6	2205/12	122,84
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	713.670.048-53	048.01.2012-013676-2	2450/12	132,30
AGENOR DANTAS BELAU	582.705.825-49	048.01.2012-014739-6	2491/12	173,04
RICARDO G. BADRA OPTICA ME	09.277.612/0001-09	048.01.2012-014745-9	2494/12	487,96
RICARDO GOUVEIA BADRA	031.978.228-03	048.01.2012-014745-9	2494/12	487,96
ROSA & SOUZA INFORMATICA LTDA ME	08.969.092/0001-24	048.01.2012-015036-1	2523/12	207,07
SOLANGE ROSA DE SOUZA	275.578.248-06	048.01.2012-015036-1	2523/12	207,07
WAGNER FERNANDO DE SOUZA	275.587.618-24	048.01.2012-015036-1	2523/12	207,07
KALILI ADMINISTRAÇÃO E PARTCIPAÇÕES	00.583.037/0001-90	048.01.2012-014183-0	2280/12	573,87
DALCIO ROBERTO STRINA	N/C	048.01.2012-014183-0	2280/12	573,87
JOSE DURVAL DAMASCENO CAPELO ME	54.516.976/0001-40	048.01.2012-013640-5	2436/12	548,80
JOSE DURVAL DAMASCENO CAPELO	033.116.228-80	048.01.2012-013640-5	2436/12	548,80
SEBASTIÃO BATISTA DOS SANTOS	183.476.078-00	048.01.2012-014953-6	2509/12	211,58
AVELINA COTRIM DO NASCIMENTO ATIBAIA ME	05.574.637/0001-33	048.01.2012-014261-2	2310/12	296,39
AVELINA COTRIM DO NASCIMENTO	123.747.528-79	048.01.2012-014261-2	2310/12	296,39
GERALDO FRANCISCO SOBRINHO	127.584.508-87	048.01.2012-014280-7	2324/12	95,14
BENEDITA CONCEIÇÃO DA SILVA	155.887.238-80	048.01.2012-014280-7	2324/12	95,14
EUCLIDES FERREIRA DE LIMA	N/C	048.01.2012-014292-6	2333/12	300,66
BRAZ & LEME COMERCIO E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA ME	08.715.065/0001-25	048.01.2012-013613-2	2405/12	438,95
LEANDRO BRANDÃO LEME	322.320.788-09	048.01.2012-013613-2	2405/12	438,95
LUIS ANTONIO BRAZ	302.413.998-23	048.01.2012-013613-2	2405/12	438,95
JULIANA DE SOUSA SOARES	287.035..298-47	048.01.2012-013664-3	2446/12	432,26
LUCIA VASCONCELLOS ROCHA	007.752.588-49	048.01.2012-014945-8	2506/12	154,76
WILSON ROCHA	O MESMO	048.01.2012-014945-8	2506/12	154,76
ANTONIO CARLOS FAGUNDES	055.410.608-69	048.01.2012-014737-0	2546/12	121,38
MIRIAM CRISTINA PANÇANI	120.561.158-40	048.01.2012-014737-0	2546/12	121,38
ANTONIO JOSE CRESSONI	875.470.908-34	048.01.2012-014265-3	2314/12	225,63
LAIS MACEDO CONTELL	076.324.138-55	048.01.2012-013594-0	2393/12	231,95
SIMONE CONTELL TEIXEIRA DA SILVA	127.739.418-02	048.01.2012-013594-0	2393/12	231,95
PAILO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	116.813.678-40	048.01.2012-013594-0	2393/12	231,95
DENISE MACEDO CONTELL PACINI	183.404.638-61	048.01.2012-013594-0	2393/12	231,95
SILNEY ARMANDO PACINI	055.429.238-60	048.01.2012-013594-0	2393/12	231,95
GONÇALO LOPES	167.362.908-30	048.01.2012-014740-5	2532/12	172,63
ROSARIA POSSO LOPES	102.132.388-88	048.01.2012-014740-5	2532/12	172,63
LUCIANO NICOLETI DE CARVALHO	120.528.818-08	048.01.2012-014740-5	2532/12	172,63

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**290.327.000,00**	**290.327.000,00**	**52.756.108,00**	**56.420.745,84**	**52.756.108,00**	**56.420.745,84**	**233.906.254,16**
Tributárias	98.750.800,00	98.750.800,00	14.313.844,00	15.705.748,40	14.313.844,00	15.705.748,40	83.045.051,60
Contribuições	3.890.000,00	3.890.000,00	691.642,00	683.144,94	691.642,00	683.144,94	3.206.855,06
Patrimoniais	5.465.500,00	5.465.500,00	1.127.195,00	305.269,04	1.127.195,00	305.269,04	5.160.230,96
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	186.043.150,00	186.043.150,00	38.557.156,00	44.474.284,20	38.557.156,00	44.474.284,20	141.568.865,80
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(24.791.600,00)	(24.791.600,00)	(4.131.930,00)	(6.391.055,40)	(4.131.930,00)	(6.391.055,40)	(18.400.544,60)
Outras Receitas Correntes	20.969.150,00	20.969.150,00	2.198.201,00	1.643.354,66	2.198.201,00	1.643.354,66	19.325.795,34
Receitas de Capital (B)	**19.973.000,00**	**19.973.000,00**	**0,00**	**7.546.455,02**	**0,00**	**7.546.455,02**	**12.426.544,98**
Operações de Crédito	8.099.000,00	8.099.000,00	0,00	496.208,59	0,00	496.208,59	7.602.791,41
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.574.000,00	11.574.000,00	0,00	7.050.246,43	0,00	7.050.246,43	4.523.753,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**310.300.000,00**	**310.300.000,00**	**52.756.108,00**	**63.967.200,86**	**52.756.108,00**	**63.967.200,86**	**246.332.799,14**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**262.552.470,00**	**267.778.623,32**	**63.239.106,14**	**29.604.925,05**	**63.239.106,14**	**29.604.925,05**	**204.539.517,18**
Pessoal/Encargos Sociais	133.177.599,00	133.423.599,00	25.036.814,65	18.148.887,45	25.036.814,65	18.148.887,45	108.386.784,35
Juros/Encargos da Dívida Interna	3.006.500,00	3.006.500,00	374.257,40	315.255,21	374.257,40	315.255,21	2.632.242,60
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	126.368.371,00	131.348.524,32	37.828.034,09	11.140.782,39	37.828.034,09	11.140.782,39	93.520.490,23
Despesas de Capital (D)	**44.844.260,00**	**60.620.588,30**	**14.887.535,50**	**1.398.678,18**	**14.887.535,50**	**1.398.678,18**	**45.733.052,80**
Reserva de Contingência (E)	2.903.270,00	2.903.270,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**307.396.730,00**	**328.399.211,62**	**78.126.641,64**	**31.003.603,23**	**78.126.641,64**	**31.003.603,23**	**250.272.569,98**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.903.270,00**	**(18.099.211,62)**	**(14.159.440,78)**	**32.963.597,63**	**(14.159.440,78)**	**32.963.597,63**	

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret. de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	10.500.000,00	10.500.000,00	8.437.733,10	1.343.575,81	8.437.733,10	1.343.575,81	2.062.266,90
1	31	Ação Legislativa	9.721.018,00	9.721.018,00	7.658.751,10	1.231.323,81	7.658.751,10	1.231.323,81	2.062.266,90
1	272	Previdência do Regime Estatutário	778.982,00	778.982,00	778.982,00	112.252,00	778.982,00	112.252,00	0,00
2	0	JUDICIÁRIA	5.198.480,00	5.198.480,00	881.265,11	654.812,25	881.265,11	654.812,25	4.317.214,89
2	61	Ação Judicária	4.911.280,00	4.911.280,00	813.381,14	586.928,28	813.381,14	586.928,28	4.097.898,86
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	287.200,00	287.200,00	67.883,97	67.883,97	67.883,97	67.883,97	219.316,03
4	0	ADMINISTRAÇÃO	45.069.224,00	36.271.016,94	8.799.352,10	4.221.747,93	8.799.352,10	4.221.747,93	27.471.664,84
4	121	Planejamento e Orçamento	9.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	122	Administração Geral	15.525.414,00	16.702.206,94	3.085.278,48	1.821.582,97	3.085.278,48	1.821.582,97	13.616.928,46
4	123	Administração Financeira	8.165.920,00	8.165.920,00	1.838.038,40	1.003.621,18	1.838.038,40	1.003.621,18	6.327.881,60
4	126	Tecnologia da Informação	861.770,00	861.770,00	149.757,55	126.194,22	149.757,55	126.194,22	712.012,45
4	128	Formação de Recursos Humanos	10.273.220,00	10.273.220,00	3.667.945,18	1.212.611,47	3.667.945,18	1.212.611,47	6.605.274,82
4	131	Comunicação Social	267.900,00	267.900,00	58.332,49	57.738,09	58.332,49	57.738,09	209.567,51
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	5.379.690,00	5.729.690,00	920.986,00	679.300,72	920.986,00	679.300,72	4.808.704,00
6	181	Policiamento	5.292.190,00	5.642.190,00	894.694,55	671.711,58	894.694,55	671.711,58	4.747.495,45
6	182	Defesa Civil	87.500,00	87.500,00	26.291,45	7.589,14	26.291,45	7.589,14	61.208,55
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.254.100,00	17.221.774,57	3.535.921,93	1.285.989,86	3.535.921,93	1.285.989,86	13.685.852,64
8	241	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	42.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	830.750,00	976.491,30	129.833,28	119.964,16	129.833,28	119.964,16	846.658,02
8	244	Assistência Comunitária	7.051.110,00	8.327.493,10	1.412.765,06	1.091.926,50	1.412.765,06	1.091.926,50	6.914.728,04
8	306	Alimentação e Nutrição	983.140,00	1.528.690,17	656.168,10	28.494,15	656.168,10	28.494,15	872.522,07
8	333	Empregabilidade	61.000,00	61.000,00	439,70	0,00	439,70	0,00	60.560,30
8	482	Habitação Urbana	6.276.000,00	6.276.000,00	1.336.715,79	45.605,05	1.336.715,79	45.605,05	4.939.284,21
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.103.900,00	2.103.900,00	291.442,12	291.442,12	291.442,12	291.442,12	1.812.457,88
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.103.900,00	2.103.900,00	291.442,12	291.442,12	291.442,12	291.442,12	1.812.457,88
10	0	SAÚDE	61.898.163,00	65.188.956,09	16.199.142,01	8.568.920,43	16.199.142,01	8.568.920,43	48.989.814,08
10	301	Atenção Básica	33.056.663,00	36.508.914,92	7.370.501,40	4.744.046,98	7.370.501,40	4.744.046,98	29.138.413,52
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.826.600,00	25.592.730,47	8.308.448,65	3.465.934,67	8.308.448,65	3.465.934,67	17.284.281,82
10	304	Vigilância Sanitária	1.495.000,00	1.540.000,00	283.905,48	210.599,01	283.905,48	210.599,01	1.256.094,52
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.519.900,00	1.547.310,70	236.286,48	148.339,77	236.286,48	148.339,77	1.311.024,22
12	0	EDUCAÇÃO	81.377.103,00	82.295.500,81	16.224.340,41	6.778.601,98	16.224.340,41	6.778.601,98	66.071.160,40
12	361	Ensino Fundamental	53.822.131,00	54.329.896,91	11.379.275,97	4.253.880,67	11.379.275,97	4.253.880,67	42.950.620,94
12	362	Ensino Médio	390.600,00	420.600,00	41.149,55	0,00	41.149,55	0,00	379.450,45
12	363	Ensino Profissional	193.000,00	193.000,00	68.981,34	16.488,18	68.981,34	16.488,18	124.018,66
12	365	Educação Infantil	24.910.572,00	25.020.208,66	4.171.298,82	2.294.168,81	4.171.298,82	2.294.168,81	20.848.909,84
12	366	Educação de Jovens e Adultos	398.600,00	669.595,24	240.927,60	27.480,22	240.927,60	27.480,22	428.667,64
12	367	Educação Especial	1.662.200,00	1.662.200,00	322.707,13	186.584,10	322.707,13	186.584,10	1.339.492,87
13	0	CULTURA	3.857.570,00	4.825.326,86	683.201,85	564.043,35	683.201,85	564.043,35	4.142.125,01
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.853.570,00	4.821.326,86	683.201,85	564.043,35	683.201,85	564.043,35	4.138.125,01
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	458.440,00	1.176.180,00	135.077,51	50.814,26	135.077,51	50.814,26	1.041.102,49
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	458.440,00	1.176.180,00	135.077,51	50.814,26	135.077,51	50.814,26	1.041.102,49
15	0	URBANISMO	37.108.190,00	47.633.315,10	12.736.455,79	2.913.425,90	12.736.455,79	2.913.425,90	34.896.859,31
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.387.470,00	41.152.558,78	11.962.101,97	2.907.805,90	11.962.101,97	2.907.805,90	29.190.456,81
15	452	Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	5.714.720,00	6.474.756,32	774.353,82	5.620,00	774.353,82	5.620,00	5.700.402,50
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	12.850,00	252.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.850,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	12.850,00	252.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.850,00
20	0	AGRICULTURA	4.376.840,00	4.591.982,54	664.988,74	331.810,57	664.988,74	331.810,57	3.926.993,80
20	602	Promoção da Produção Animal	120.000,00	135.142,54	744,49	744,49	744,49	744,49	134.398,05
20	605	Abastecimento	4.229.840,00	4.379.840,00	661.676,25	331.066,08	661.676,25	331.066,08	3.718.163,75
20	606	Extensão Rural	27.000,00	77.000,00	2.568,00	0,00	2.568,00	0,00	74.432,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.824.580,00	20.333.668,65	3.174.543,72	374.281,83	3.174.543,72	374.281,83	17.159.124,93
23	691	Promoção Comercial	5.197.790,00	5.997.790,00	379.384,00	272.264,88	379.384,00	272.264,88	5.618.406,00
23	695	Turismo	6.626.790,00	14.335.878,65	2.795.159,72	102.016,95	2.795.159,72	102.016,95	11.540.718,93
24	0	COMUNICAÇÕES	1.891.440,00	1.929.310,23	978.915,99	224.526,17	978.915,99	224.526,17	950.394,24
24	131	Comunicação Social	1.891.440,00	1.929.310,23	978.915,99	224.526,17	978.915,99	224.526,17	950.394,24
26	0	TRANSPORTE	10.201.370,00	10.862.469,83	2.442.955,66	1.047.625,59	2.442.955,66	1.047.625,59	8.419.514,17
26	782	Transporte Rodoviário	10.201.370,00	10.862.469,83	2.442.955,66	1.047.625,59	2.442.955,66	1.047.625,59	8.419.514,17
27	0	DESPORTO E LAZER	3.433.940,00	4.833.940,00	837.767,22	625.413,71	837.767,22	625.413,71	3.996.172,78
27	812	Desporto Comunitário	3.431.940,00	4.391.940,00	837.767,22	625.413,71	837.767,22	625.413,71	3.554.172,78
27	813	Lazer	2.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	7.450.850,00	7.450.850,00	1.182.552,38	1.047.270,75	1.182.552,38	1.047.270,75	6.268.297,62
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.440.850,00	7.440.850,00	1.182.552,38	1.047.270,75	1.182.552,38	1.047.270,75	6.258.297,62
28	846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		TOTAL	**307.396.730,00**	**328.399.211,62**	**78.126.641,64**	**31.003.603,23**	**78.126.641,64**	**31.003.603,23**	**250.272.569,98**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

CRC 1SP 199.780/O-0

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**37.744.460,26**	**21.990.562,09**	**24.038.439,19**	**21.587.762,27**	**24.551.017,65**	**22.113.521,43**	**21.473.015,28**	**23.516.919,52**	**22.369.956,69**	**27.554.354,74**	**33.315.177,67**	**29.496.623,57**	**309.751.810,36**	**302.491.401,45**	**315.118.600,00**
Receita Tributária	19.295.673,09	6.773.906,59	7.039.823,16	6.330.436,61	6.457.340,74	7.157.658,27	6.264.238,23	6.618.392,61	7.016.877,78	8.270.666,79	7.379.253,99	8.326.494,41	96.930.762,27	95.026.213,23	98.750.800,00
Receita de Contribuições	304.168,58	342.200,73	311.595,25	345.727,74	314.810,50	348.947,75	357.321,36	301.053,90	358.839,07	334.832,62	336.098,05	347.046,89	4.002.642,44	3.971.087,46	3.890.000,00
Receita Patrimonial	296.549,50	298.120,35	307.691,39	268.886,96	265.481,60	257.543,07	192.895,78	164.329,77	139.751,02	120.808,09	162.644,27	142.624,77	2.617.326,57	2.860.508,54	5.465.500,00
Transferências Correntes	16.598.513,75	13.750.612,95	15.510.759,83	13.751.649,09	14.695.109,04	13.246.876,96	13.596.358,25	15.459.217,54	14.011.926,80	17.584.617,42	24.528.066,51	19.946.217,69	192.679.925,83	186.900.835,50	186.043.150,00
Outras Receitas Correntes	1.249.555,34	825.721,47	868.569,56	891.061,87	2.818.275,77	1.102.495,38	1.062.201,66	973.925,70	842.562,02	1.243.429,82	909.114,85	734.239,81	13.521.153,25	13.732.756,72	20.969.150,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária													0,00		
Receita Patrimonial													0,00		
Receita de Serviços													0,00		
Outras Receitas Correntes													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	37.744.460,26	21.990.562,09	24.038.439,19	21.587.762,27	24.551.017,65	22.113.521,43	21.473.015,28	23.516.919,52	22.369.956,69	27.554.354,74	33.315.177,67	29.496.623,57	309.751.810,36	302.491.401,45	315.118.600,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	2.277.123,56	1.743.798,03	2.002.949,21	1.801.103,08	1.849.221,41	1.608.418,50	1.703.952,06	1.942.887,16	1.659.525,77	1.991.187,90	3.588.741,76	2.802.313,64	24.971.222,08	24.288.229,60	24.791.600,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	2.277.123,56	1.743.798,03	2.002.949,21	1.801.103,08	1.849.221,41	1.608.418,50	1.703.952,06	1.942.887,16	1.659.525,77	1.991.187,90	3.588.741,76	2.802.313,64	24.971.222,08	24.288.229,60	24.791.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.467.336,70	20.246.764,06	22.035.489,98	19.786.659,19	22.701.796,24	20.505.102,93	19.769.063,22	21.574.032,36	20.710.430,92	25.563.166,84	29.726.435,91	26.694.309,93	284.780.588,28	278.203.171,85	290.327.000,00

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret. Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de março de 2013 - nº 1479 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R$		R$
Receitas		0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

José Bruno Cerri
Resp.pelo Contr. Interno

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**290.327.000,00**	**52.756.108,00**	**52.756.108,00**	**56.420.745,84**	**56.420.745,84**	**49.843.329,41**
Receitas de Capital	**19.973.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.546.455,02**	**7.546.455,02**	**2.526.619,52**
Subtotal:	**310.300.000,00**	**52.756.108,00**	**52.756.108,00**	**63.967.200,86**	**63.967.200,86**	**52.369.948,93**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	8.099.000,00	0,00	0,00	496.208,59	496.208,59	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	5.170.000,00	1.080.453,00	1.080.453,00	278.212,24	278.212,24	**511.948,85**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.671,37**
Subtotal	**13.569.000,00**	**1.080.453,00**	**1.080.453,00**	**774.420,83**	**774.420,83**	**527.620,22**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**296.731.000,00**	**51.675.655,00**	**51.675.655,00**	**63.192.780,03**	**63.192.780,03**	**51.842.328,71**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**267.778.623,32**	**43.845.785,44**	**43.845.785,44**	**29.604.925,05**	**29.604.925,05**	**29.318.646,28**
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.006.500,00	501.083,34	501.083,34	315.255,21	315.255,21	247.575,95
Subtotal	**264.772.123,32**	**43.344.702,10**	**43.344.702,10**	**29.289.669,84**	**29.289.669,84**	**29.071.070,33**
Despesas de Capital	**60.620.588,30**	**18.925.356,66**	**18.925.356,66**	**1.398.678,18**	**1.398.678,18**	**1.734.354,17**
(-) Deduções	**4.933.750,00**	**820.625,00**	**820.625,00**	**829.310,45**	**829.310,45**	**736.867,86**
Amortização de Dívida	4.933.750,00	820.625,00	820.625,00	829.310,45	829.310,45	736.867,86
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**55.686.838,30**	**18.104.731,66**	**18.104.731,66**	**569.367,73**	**569.367,73**	**997.486,31**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.903.270,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**320.458.961,62**	**61.449.433,76**	**61.449.433,76**	**29.859.037,57**	**29.859.037,57**	**30.068.556,64**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-20.824.691,62**	**-9.773.778,76**	**-9.773.778,76**	**33.333.742,46**	**33.333.742,46**	**21.773.772,07**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**23.826.586,25**	**23.826.586,25**	**23.493.484,39**		
II. Deduções:(*)	**37.948.780,72**	**37.948.780,72**	**72.105.898,02**		
Ativo Disponível	44.730.923,02	44.730.923,02	72.375.075,35		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	6.782.142,30	6.782.142,30	269.177,33		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-14.122.194,47**	**-14.122.194,47**	**-48.612.413,63**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-14.122.194,47**	**-14.122.194,47**	**-48.612.413,63**	**-34.490.219,16**	**-34.490.219,16**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2013

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**3.773,31**	**0,00**	**3.773,31**	**0,00**	**79.950,00**	**725.095,50**	**0,00**	**180.478,12**	**624.567,38**	**1.019.721,16**
PODER EXECUTIVO	**565,00**	**6.777.803,99**	**300,00**	**6.508.891,66**	**269.177,33**	**784.949,22**	**15.841.592,54**	**47.332,10**	**3.576.201,08**	**13.003.008,58**	**71.355.354,19**
Prefeitura Municipal	565,00	6.777.803,99	300,00	6.508.891,66	**269.177,33**	784.949,22	15.841.592,54	47.332,10	3.576.201,08	**13.003.008,58**	71.355.354,19
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**565,00**	**6.781.577,30**	**300,00**	**6.512.664,97**	**269.177,33**	**864.899,22**	**16.566.688,04**	**47.332,10**	**3.756.679,20**	**13.627.575,96**	**72.375.075,35**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2013** nomeada pela Portaria nº 062/2013, datada de 22 de fevereiro de 2013**, DIVULGA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos inscritos no presente CONCURSO PÚBLICO, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A RELAÇÃO DE INSCRITOS está organizada por CARGOS seguida dos nomes dos candidatos em ordem ALFABÉTICA. Ela está disponível para consulta no endereço da Internet: www.integribrasil.com.br e afixada no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP.

Possíveis recursos, exclusivamente referentes aos Resultados ora divulgados, deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias da data desta publicação. O candidato interessado em interpor recurso quanto a esta publicação deverá proceder da seguinte maneira: Acessar o site www.integribrasil.com.br; Clicar sobre o **CONCURSO PÚBLICO – BOM JESUS DOS PERDÕES - EDITAL Nº 01/2013** (Localizar o botão "RECURSO"; Preencher corretamente os campos do formulário correspondente ao tipo de recurso; Clicar em enviar).

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP, 26 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2013

EDITAL DE INCLUSÃO NO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

A Comissão de Concurso especialmente nomeada Portaria nº 062/2013, datada de 22 de Fevereiro de 2013**,** no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a inclusão das **PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS** no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E / OU BIBLIOGRÁFICO**, somente para o **CARGO**: 3.07 – PROFESSOR ADJUNTO DE ARTES, a saber:

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS – 15 QUESTÕES
BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Parâmetro Curricular Nacional:**1ª a 4ª** séries do Ensino Fundamental – volume 01 – Introdução aos Parâmetros e Volume 06 – Artes.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP, 26 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº 016/2013,
De 21 de março de 2013.

Dispõe sobre: "autoriza a servidora Hilda Aparecida dos Santos Paschoal a abrir as contas necessárias para o Fundo Municipal de Assistência Social perante o Banco do Brasil."

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Considerando que é necessária a abertura de conta bancária para o Fundo Municipal de Assistência Social por determinação legal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora pública Hilda Aparecida dos Santos Paschoal a abrir as contas necessárias para o Fundo Municipal de Assistência Social perante o Banco do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 21 de março de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE ABRIL/ 2012

Boletim de Caixa nº 55 Data 27/04/2012

SALDO ANTERIOR..... 28.127.862,99

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	26.065,58	Orçamentária.	1.468,56
Extraorçamentária		Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	26.065,58	Total Pago.....	1.468,56

SALDO ATUAL..... 28.152.460,01

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 28.127.862,99

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO S/A– INST. PREVIDENCIA	118,60	0,00	0,00	118,60
C.E.F- COMPEN CM	0,00	0,00	0,00	0,00
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.219.954,99	0,00	1.468,56	4.218.486,43
SANTANDER BANESPA - INST. PREV.	37.818,94	0,00	0,00	37.818,94
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	483.585,50	26.065,58	0,00	509.651,08
BANESPA S.A C/FUSESB	112.520,51	0,00	0,00	112.520,51
BANCO DO BRASIL – FPS	6.165.879,59	0,00	0,00	6.165.879,59
CITIBANK – FIDC	1.160.497,38	0,00	0,00	1.160.497,38
CITIBANK - LEME	2.601.577,25	0,00	0,00	2.601.577,25
CITIBANK – ELO	2.082.376,63	0,00	0,00	2.082.376,63
BRADESCO-DIFERENCIAL	11.036.799,60	0,00	0,00	11.036.799,60
FIDC BVA ITÁLIA	226.734,00	0,00	0,00	226.734,00
ITAÚ – ESLOVENIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	**28.127.862,99**	**26.065,58**	**1.468,56**	**28.152.460,01**

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE JUNHO/ 2012

Boletim de Caixa nº 80 Data 29/06/2012

SALDOANTERIOR..... 28.976.322,59

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	0,00	Orçamentária.	1.468,56
Extraorçamentária		Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	0,00	Total Pago.....	1.468,56

SALDO ATUAL..... 28.974.854,03

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 28.976.322,59

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO S/A– INST. PREVIDENCIA	70,80	0,00	0,00	70,80
C.E.F- COMPEN CM	763,68	0,00	0,00	763,68
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.944.298,14	0,00	1.468,56	4.942.829,58
SANTANDER BANESPA - INST. PREV.	38.337,96	0,00	0,00	37.337,96
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	22.149,02	0,00	0,00	22.149,02
BANESPA S.A C/FUSESB	92.264,19	0,00	0,00	92.264,19
BANCO DO BRASIL – FPS	6.496.640,08	0,00	0,00	6.496.640,08
CITIBANK – FIDC	1.176.126,29	0,00	0,00	1.176.126,29
CITIBANK - LEME	2.659.748,52	0,00	0,00	2.659.748,52
CITIBANK – ELO	2.149.964,60	0,00	0,00	2.149.964,60
BRADESCO-DIFERENCIAL	11.164.633,46	0,00	0,00	11.164.633,46
FIDC BVA ITÁLIA	231.325,85	0,00	0,00	231.325,85
ITAÚ – ESLOVENIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	**28.976.322,59**	**0,00**	**1.468,56**	**28.974.854,03**